



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 267/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº018/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

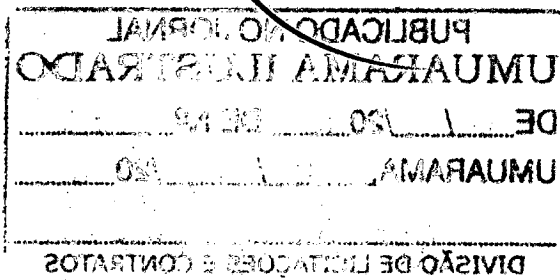
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº018/2010 – SAÚDE, que trata da aquisição de aventais descartáveis para uso dos pacientes, nas consultas ginecológicas em atendimento ao Programa de Prevenção DST/HIV/AIDS, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **UMUMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 17 de março de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / 03 / 20 10 DE Nº 8830
UMUARAMA, 18 / 03 / 20 10
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS